



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.641.583/0001-00

Ata da Sessão Extraordinária de apresentação da sustentação Oral relativa ao julgamento de contas de gestão do ano de 2014, constante do Processo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 006302/2015. Na Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Miguel do Gostoso-RN conduzida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador Azenate da Câmara Cruz.

Ao 13º (décimo terceiro) dia do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte dois) às 09:00 horas teve início a sessão extraordinária de apresentação da sustentação oral relativa ao julgamento de contas de gestão do ano de 2014, constante do processo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 006302/2015. na presidência do excelentíssimo senhor Azenate da Câmara Cruz, que declarou aberta a sessão sobre a proteção de Deus e em nome do povo de São Miguel do Gostoso. pediu que o vereador Luís Ribeiro fizesse a leitura das sagradas escrituras e que o vereador Adeilton Bezerra fizesse a oração do pai nosso. **O presidente Azenate Câmara** saudou a plenária e a todos presentes, disse que a temática é a apresentação da defesa para a sustentação oral relativo as contas de gestão do exercício de 2014 da ex-prefeita Maria de Fátima Tertulino Dantas Neri, a mesma foi notificada, houve a publicação no diário oficial. Vereadores presentes Ednaldo Coutinho Vital, Adeilton Bezerra da Silva, Alberto Charles Belém da Silva, Jean Ribeiro da Silva, Neuzivan Clemente Ferreira, Luís Ribeiro da Silva Neto e Azenate da Câmara Cruz. Registrhou a presença da contadora Maria Salete Baracho e do advogado Dr. Wagner Rosado da Escócia. Disse que, como esta sessão tem um fim específico de apreciar a sustentação oral da defesa da ex-prefeita Maria de Fatima, teve o parecer desfavorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado, solicita que a contadora Salete e o Advogado Wagner, que façam parte da mesa para facilitar a apresentação de seus argumentos a respeito do tema apresentado. Em que passou a palavra para Dr. Wagner e a contadora Salete. **Dr. Wagner** saudou a mesa em nome do presidente Azenate, a todos presentes e a população que nos acompanham pelas redes sociais. Agradeceu a Câmara Municipal por ter permitido a ex-gestora Maria de Fatima, apresentar a defesa oralmente, o Tribunal de Contas não permitiu a apresentação desta defesa nos termos em que foi conduzido o processo. Disse que no dia 01 de setembro de 2022, a ex-prefeita recebeu a notificação 20220901 com a finalidade de ser apresentada a sustentação oral relativa ao julgamento de contas de gestão do ano de 2014, constante do Processo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte sob o nº 006302/2015. O tribunal de contas é o órgão



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.641.583/0001-00

incumbido constitucionalmente de analisar e emitir o parecer prévio sobre as contas dos gestores municipais, esse parecer é encaminhado a Câmara Municipal, que analisa o processo e pode concordar com o parecer ou pode discordar e a decisão que vale é a que o poder legislativo adota, no caso o tribunal de contas tem o posicionamento secundário, apenas técnico, quando a decisão é da Câmara Municipal, se for para concordar com o tribunal de contas, a maioria simples de votos e se for para discordar, precisaria ao menos de seis votos nos casos das câmaras que têm nove vereadores, como é o caso de São Miguel do Gostoso. Na época a contadora Salete, fez a prestação de contas no tribunal e o total era 302 folhas relativo as despesas do município apresentado dentro do prazo, conforme art. 10 da Resolução nº 004/2013-TCE, então vigente, certificado a tempestividade no Relatório de Auditoria. A Corte de Contas emitiu o Relatório de Auditoria alegando a ausência de alguns documentos. O tribunal deveria ter citado a ex-prefeita para que a mesma apresentasse a defesa técnica. Entretanto, o TCE não realizou a citação da Sra. Maria de Fátima. A ex-prefeita é pessoa conhecida em São Miguel do Gostoso e o endereço conhecido por boa parte da população. Entretanto, o TCE/RN, mesmo tendo acessado a base de dados da Receita Federal, Infoseg, Renavan, emitiu a citação pelos correios em três ocasiões: notificações e citações nº 1172/2018, 1489/2018 e 1722/2018-DAE e, embora o endereço estivesse correto, a citação nunca foi entregue a Sra. Maria de Fátima. O TCE/RN então, decidiu citar a ex-prefeita com uma publicação no Diário Eletrônico do TCE/RN. Uma pergunta importante neste momento: quem é que faz a leitura diária do Diário Oficial do TCE/RN para saber se tem uma citação? lembrando que a citação, em linguagem simples, é o aviso inicial em um processo para que o cidadão possa apresentar sua defesa. Portanto, a ex-prefeita não tomou conhecimento desse processo e, consequentemente, não teve como se defender no TCE/RN. Um absurdo em uma democracia! Ao tomar conhecimento do processo pelo Legislativo Municipal, já existia a reprovação de contas pelo TCE/RN. Por tal razão, a importância enorme dessa defesa oral aqui nesta respeitosa casa legislativa, único local em que a ex-prefeita está conseguindo defender-se. Ao tomar conhecimento pelo Poder Legislativo Municipal da decisão do TCE/RN, a ex-Prefeita adotou as providências necessárias, apresentando toda a documentação que o Tribunal de Contas solicitou e entregando à Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso, já que o TCE praticamente não permitiu a defesa da ex-prefeita. Fez a leitura da sustentação escrita que vai em anexo a ata. O tribunal falou da despesa com pessoal acima do



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.641.583/0001-00

limite previsto, por que a prefeitura não pode pegar toda a arrecadação dela para pagar folha, pois tem outras despesas a serem pagas como: energia, água, telefone, medicamentos, combustível e manutenção, o limite máximo que o poder executivo pode investir em pessoal, é de 54%, se a prefeitura arrecada R\$ 100,00, ela só pode gastar R\$ 54,00 para pagar a folha por exemplo. Sendo que no ano de 2014, a situação financeira não estava boa, poderia ter demitido pessoas, mas a ex-prefeita não quis demitir os pais de famílias que precisavam do emprego. E isso fez com que a despesa com pessoal fosse de 54% para 65% isso não é crime, apenas foi gasto a mais com pessoal do que a legislação permitia. Caso a Câmara aprove ou desaprove o parecer do Tribunal de Contas, isso fica regularizado, o próprio Tribunal de Contas tem decisões neste sentido. Disse que quando as contas da ex-governadora Rosalba Ciarlini foram julgadas, relativo ao ano de 2013, através do processo 8239/2014, o governo do estado estava gastando mais com a folha de pagamento do que era permitido e o Tribunal de Contas aprovou a prestação de contas dela. O tribunal reconheceu que é uma falha, mas não é motivo de se reprovar uma prestação de contas, se a ex-prefeita tivesse conseguido apresentar a defesa no tribunal, certamente ela também teria sua prestação de contas aprovada. E o caso da ex-governadora, até a despesa com a educação de no mínimo 25%, foi investido menos e mesmo assim o tribunal aprovou as contas. No caso em 2014, em São Miguel do Gostoso foi investido na educação e saúde mais do que o mínimo. Falou que todo mês a prefeitura repassa o duodécimo para a Câmara Municipal poder pagar vereadores, funcionários e infraestrutura, teria sido informado que teria sido repassado, o TCE/RN alega existir diferença entre as informações entre o valor repassado e o informado em relação a Câmara Municipal. O valor informado ao TCE/RN que o Poder Executivo teria repassado a Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso, seria o valor de R\$ 664.555,08 (seiscientos e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) no ano de 2014. Entretanto, após análise do TCE/RN, constatou-se que foi de fato repassado o valor de R\$ 664.526,04 (seiscientos e sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e quatro centavos). A diferença em questão foi mínima e mesmo assim, os valores permaneceram dentro do valor máximo de 7% vigente a época. Portanto, mesmo com essa divergência, o limite foi respeitado. Gostaríamos de enfatizar neste ponto que, à época, a prefeita era a Sra. Maria de Fátima. Hoje e amanhã são e serão outros. Hoje a ex-prefeita é o espelho que pode ser apedrejada, amanhã será outra pessoa. Por isso, pedimos a análise com a razão e também a consideração ao ser



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.641.583/0001-00

humano que já ocupou a chefia deste belíssimo município e, inquestionavelmente, é pessoa de bem e simplesmente está requerendo a esta casa legislativa a permanência de seu nome limpo, mesmo não existindo mais pretensão política. A sensibilidade dos edis é importante, principalmente ao ser percebido com clareza a inexistência de qualquer indício de fraude, roubo, desviou, má utilização de recursos públicos ou fraude a licitações pela gestão da ex-prefeita Maria de Fátima. Não existiu o dolo, a intenção de fazer errado. O que existiu foram falhas técnicas já deviramente corrigidas. A perfeição não existe quando tratamos com seres humanos. Embora alguns a busquem, sabemos que é inalcançável pela própria natureza humana. Falou que essa prestação de contas foi enviada ao Ministério Públíco Estadual para analisarem, mas no caso, foi falha técnica e o Ministério Públíco vai ser parceiro em reconhecer essas pequenas falhas. Pediu compreensão dos vereadores e se possível, que votem a favor de derrubar o parecer do Tribunal de Contas, por que não teve fraude nem roubo, foram falhas técnicas que foram corrigidas e acredita que a população vai entender o que está acontecendo nesta sessão. **A contadora Maria Salete** saudou a mesa em nome do presidente, a população que acompanha pelas redes sociais e todos presentes, disse que Dr. Wagner apresentou o relatório muito bem, a ex-prefeita não teve oportunidade de se defender por não ter recebido a notificação e ela como contadora, também não recebeu notificação e no momento que a ex-prefeita recebeu da câmara, fez toda as justificativas, como já foi colocado por Dr. Wagner foram falhas técnicas, as respostas foram feitas e encaminhadas a esta câmara e não tem nada que vá prejudicar a questão da arrecadação. Todos os relatórios que o TCE/RN apontou, no relatório de auditoria disse ter feito, preparou anexou e a ex-prefeita deu entrada na câmara, então se coloca a disposição para esclarecer alguma dúvida, disse que sempre trabalhou com carinho, dedicação e responsabilidade. Dr. Wagner disse que todos os dados divulgados nesta sessão, estão disponíveis no site do Tribunal de Contas, é só digitar o nome processos e digitar o numero do processo que é: nº 006302/2015, que se consegue abrir todo o processo e ver todas as páginas, é pública esta informação. **O presidente Azenate** pediu que a contadora Salete esclarecesse uma situação, que houve pedido de delação de prazo por causa do parecer do concelho do FUNDEB, como já estava na casa, a ex-prefeita pediu mais prazo por que haveria de ter uma documentação emitida pelo concelho e o concelho não teria se reunido ainda para emitir está documentação. **A contadora Salete** respondeu ao presidente Azenate, que foi pedido por que o parecer do concelho do FUNDEB que está na resolução do TCE,



precisava se reunir toda a equipe e analisar as contas e inclusive, participou desta reunião, analisaram as contas deram parecer favorável e depois a ex-prefeita encaminhou para câmara. **Dr. Wagner** disse que essa prestação de contas, que se realiza bimestralmente ao Tribunal de Contas semestralmente ou com prazo relativo, é um ato extremamente complexo para duas pessoas analisarem, é muita informação e muito trabalhoso e cansativo, é preciso se ter uma equipe grande e preparada para que tudo funcione. **O presidente Azenate** falou que outra coisa que lhe chama atenção, é a respeito da colocação da estreilação de limite de pessoal, se essa questão de ter ultrapassado o limite previsto na lei de responsabilidade fiscal, deve-se única e exclusivamente a situação de frustração de arrecadação ou se esse limite prudencial já vinha sendo ultrapassado em outros exercícios, se não tiver a resposta agora, mas gostaria que fizesse parte do processo. **Dr. Wagner** em relação ao limite prudencial, seria até 54% e ultrapassou para 55%, não lembra as despesas anteriores, mas já vinha com dificuldades por que 2014 foi um ano muito difícil para as finanças públicas Federais, Estaduais e Municipais, hoje ficou feliz em saber que os municípios estão bem financeiramente, isso é bom para a população independentemente da situação política, um município bem financeiramente, a saúde e educação é para estarem funcionando bem. Agora em 2014 foi um ano difícil, mesmo que o prefeito diga que não vai ter aumento para ninguém, a folha vai aumentar por três fatores, o piso salarial dos professores, salário mínimo com reajuste todo ano, que a prefeitura é obrigada a pagar e o plano de cargo e carreira de funcionário concursados. **O presidente Azenate** em continuidade, passou a palavra aos vereadores para que os mesmos façam suas saudações e informes iniciais. **O vereador Ednaldo** saudou a mesa em nome do presidente Azenate, o plenário em nome dos funcionários e a todos presentes, agradeceu a presença de Dr. Wagner, da contadora Salete que tiveram a oportunidade de esclarecer e trazer mais algumas informações a respeito do que já vinham debatendo na casa. Perguntou qual valor foi aplicado na educação do município na época. **Dr. Wagner** respondeu que o percentual investido na educação no exercício de 2014 na educação, na correção do tribunal tínhamos informado 30.83% mas o real foi 29.08%, essa divergência que o tribunal apontou foi em relação ao COPS e a entrega do MDE ao TCE, foi conflito de sistema. **O vereador Ednaldo** perguntou o percentual da saúde no ano de 2014. A contadora Salete respondeu 19.54% deve ser a mesma divergência em relação aos sistemas ao COPS, mas a mesma explicação da pergunta anterior. **O vereador Ednaldo** disse que foi um dos anos que tiveram mais



problemas na educação e saúde, foi nesses anos que teve estas aplicações acima do limite, é por isso que não sabe para onde foi o recurso. Perguntou a respeito das quatro notificações que a ex-prefeita recebeu, aqui na casa tivemos muitas dificuldades em notificar a ex-prefeita, disse que fazia parte da comissão e presenciou esta situação, por isso as coisas se acumulam e acabam gerando este tipo de problema. Mas está feliz em receber a defesa da ex-prefeita para esclarecer as dúvidas. **Dr. Wagner** disse que em 2014 os recursos para saúde e educação eram menores e se compararmos com hoje, é diferente, mas por que o limite era menor, é por que a receita do ano estava complicada e mesmo investindo mais do que era necessário, a sensação na rua era menor, foi por isso a decisão da ex-prefeita de aumentar o percentual para diminuir o impacto na saúde e educação. Em relação a notificação do Tribunal de Contas teve a notificação nº 1172/2018 que chegou pelo correio, notificação nº 1489/2018, notificação nº 1722/2018 tentou notificar a ex-prefeita por três vezes e não conseguiu, aí foi publicado no jornal oficial. O **vereador Adeilton Bezerra** saudou a mesa em nome do presidente Azenate Câmara, o plenário em nome da defesa da ex-prefeita Maria de Fátima, Dr. Wagner e contadora Maria Salete e a todos presentes, disse que hoje veio mais para ouvir e para ter ciência do que houve e foi muito bem explicado por Dr. Wagner e contadora Salete, após a sessão gostaria de ter uma cópia do relatório do processo e deseja uma boa sessão a todos. O **vereador Alberto Charles** saudou a mesa em nome do presidente Azenate Câmara, o plenário em nome dos funcionários e a todos presentes, disse que hoje é um dia triste para o município, por que hoje nessa situação em que a câmara municipal toma ciência de uma posição diante do seu gestor, acredita que venha mais por que as pessoas fazem políticas ou vivem políticas muitas vezes por interesse próprio, não se sabe que é um mero funcionário público e que vai ter a responsabilidade de um dia prestar contas de números que passou na gestão dele, que não é dinheiro do gestor, é dinheiro do povo, não passamos de marionetes orgulhosos. Temos as explicações de Dr. Wagner e da contadora Salete, mas vemos erros fatais de números onde não passa no Tribunal de Contas. Passamos décadas com informalidades de documentos neste país que precisava busca em arquivos抗igos e aqueles que gerenciaram antes, diziam que nunca irá chegar notificação e quando chegasse, já estaria morto, mas não imaginavam que o avanço tecnológico ia chegar e muitos não tiveram o prazer de ver os arquivos deles quebrados ou queimados, hoje estão digitalizados, estamos vendo as situações. Disse ter muito que aplaudir a Maria de Fátima, por que hoje o poder legislativo deste município se



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.641.583/0001-00

conduz em uma casa própria e foi com o apoio dela. Hoje os nove vereadores que estão aqui e os que passaram na gestão passada de Renato, tiveram o prazer de assistir a última sessão ordinária nessa casa, foi mérito desta prefeita, se consagrou vereador pela segunda vez no município no mandato dela, esteve junto com ela os quatro anos, foi presidente desta casa, ela o deu oportunidade de construir esta casa e por frações de números, a ex-prefeita está nesta situação, nossa responsabilidade é tão vitoriosa como os vereadores que estavam no mandato dela. Maria de Fátima é uma guerreira que muitas vezes não queria o cargo que estava, não quis a sua própria reeleição na cadeira, quer dizer a Maria de Fátima e a comunidade de São Miguel do Gostoso e aos próximos políticos que buscam a cadeira do legislativo ou a cadeira executiva do município, que todos os erros que o país mostra todos os dias na tela da televisão, que agente não busque o pleito político dc jeito que muitos políticos pensam, neste país precisamos ter a vocação de querer e saber que não é um cargo fácil, muita gente fala que um vereador ganha um salário e dá meio dia de expediente por semana, mas a responsabilidade é muito grande. As contas estão reprovadas pelo tribunal de contas e hoje a câmara ver o que foi, esta gestão que foi a pessoa que gerenciou o município e não tem medo de dizer que se fosse ele só, inocentaria. Dr. Wagner agradeceu as palavras do vereador Alberto Charles e pela construção do prédio da câmara. Todo poder passa por esta situação, existe uma diferença gigantesca em fazer o errado por que quer e falhas técnicas e a Câmara Municipal hoje é o órgão que tem o poder para fazer este julgamento, por que a câmara representa o povo e que vai julgar estas contas é o povo por intermédio dos vereadores. O vereador Jean Ribeiro saudou a mesa em nome do presidente Azenate Câmara e a todos presentes, disse que hoje está mais para ouvir e que irá interagir mais na sessão de votação. O vereador Neuzivan Clemente saudou a mesa em nome do presidente Azenate Câmara, o plenário em nome dos funcionários e a todos presentes, disse que está mais para ouvir e que na sessão de votação estará presente para votação. O vereador Luís Ribeiro saudou a mesa em nome do presidente Azenate Câmara, o plenário em nome dos funcionários e a todos presentes, saudou os representantes da ex-prefeita Maria de Fátima, disse que é uma honra a casa mostrando seu papel com a transparéncia que pela primeira vez, cumpri todo rito, está sendo um processo seguro, legal e transparente. Quer que a população de São Miguel do Gostoso saiba que estamos fazendo um trabalho sério, fiscalizando, verificando os detalhes pois existe regras que é para serem cumpridas. Crei que esta casa vai deixar um recado para todos os gestores que passaram e que



vão passar, que aqui tem vereadores que estão levando a sério o trabalho. Que os nove vereadores que vão votar as contas de 2014 da ex-prefeita, votem com consciência e responsabilidade, infelizmente não se deve usar o coração nestas horas, mas sim, conhecimento e aqui estamos dando oportunidade para que as dúvidas sejam tiradas. Vai ficar o legado que a Câmara Municipal fez o papel muito bem para que não deixe brechas para falhas. E que no final, a justiça seja feita. Perguntou se esse parecer foi feito agora após a solicitação que a comissão fez ou se já existia um parecer desse processo, por que se foi feito só agora, vai ter que rever por que de 2014 e só agora conseguir fazer um parecer de um ano, imagina como deve estar dos outros anos, é preocupante e mostra que ninguém está pronto. Recebemos estas documentações fora de prazo por e-mail, quase nada foi informado pessoalmente, a maior parte das informações foi por e-mail e sempre fora de prazo, tem ciência que não é um processo grave. O presidente Azenate disse que a fala do vereador Luís Ribeiro o faz lembrar de um texto da lei de responsabilidade fiscal, de quando ela der limite ao problema falando em relação ao limite prudencial. Quando a lei delimitou o problema estabelecendo o limite total de 54%, ela também prever alguns remédios para atenuar ou sanar o problema que seria aquelas questões de limitação de despesa de pessoal, concessão de férias, concessão de vantagens, limitações de algumas despesas subsequentes que deveriam ser adotadas, a partir do momento que o Tribunal de Contas emitiu o termo de alerta para tentar amenizar o problema. Se possível na defesa escrita, Dr. Wagner se puder demonstrar que foi perseguido estes objetivos de tentar sanar ou amenizar o problema, acredita que é de bom tom mostrar a vontade do gestor em resolver o problema, não é só chegar e falar dos 65%, nós realmente temos regras. A contadora Salete disse que vai esclarecer a dúvida do vereador Luís Ribeiro, o SOP é bimestral e distribui eletronicamente e o conselho já vai emitir esse parecer, o que aconteceu foi que a coisa foi avançando e esse foi o ano de transição, de passar do papel para ser eletrônico e na época, o parecer não teve tempo ágio para elaborar e quando o tribunal citou, que se reuniram para emitir este parecer e hoje mudou, agora este parecer é feito a cada bimestre e agora fica mais interessante terminar o bimestre e emitir do que passar o ano e no final do ano, emitir, mas nós estamos em 2022 e isso foi em 2014, isso fazia o serviço ser mais atrasado e o tribunal de contas exigindo muita coisa e para fazer uma contabilidade de um município, é preciso uma equipe e não fácil. Agradeceu a todos pela oportunidade e está a disposição dos vereadores em nome do presidente Azenate. Dr. Wagner parabenizou o legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO
R. Alto Mar, nº 143 – Centro – São Miguel do Gostoso/RN
CNPJ: 01.641.583/0001-00

do município pela forma que esta conduzindo o processo, cada vereador com seu valor, educação e respeito. Lembrou em outro local que já trabalhou, chegar ao extremo da câmara não facultar ao ex-gestor a palavra, e teve que entrar na justiça para o juiz dar a decisão e obrigar a câmara a escutar a defesa e aqui não, a casa está nos tratando com respeito. Falou que só houve falhas formais e reitera o pedido que julguem com consciência as contas da ex-prefeita, nesse sentido pede o apoio dos vereadores. O presidente Azenate definiu que a data da votação das contas da ex-prefeita Maria de Fátima Tertulino Dantas Neri será dia 20 de setembro no mesmo horário, estaremos apreciando a pauta. Agradeceu a presença de Dr. Wagner e a contadora Maria Salete. Agradeceu a presença dos vereadores.

Observando que o edital de convocação havia sido superado, o presidente Azenate Câmara encerrou a sessão e pediu para que eu vereador e segundo secretário Ednaldo Coutinho Vital lavrasse a prescrita ata, que após lida e aprovada será por mim assinada e por todos os vereadores presentes.

Plenário da câmara de vereadores de São Miguel do Gostoso Vereador José Ferreira Gomes em 13 de setembro de 2022.

EDNALDO Coutinho Vital
Ednaldo Coutinho Vital (CPF: 063.892.774-90) 2º secretário

Adeilton Bezerra da Silva
Adeilton Bezerra da Silva (CPF: 081.400.774-02)

Albert Charles B. da Silva
Alberto Charles Belém da Silva (CPF: 813.973.054-87)

Jean Ribeiro da Silva
Jean Ribeiro da Silva (CPF: 081.073.524-59)

Neuzivan Clemente Ferreira
Neuzivan Clemente Ferreira (CPF: 027.380.854-07)

Luis Ribeiro da Silva
Luis Ribeiro da Silva (CPF: 941.7769.444-87) vice-presidente

Azenate da Câmara Cruz
Azenate da Câmara Cruz (CPF: 035.624.194-73) presidente